



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº 17/2024**

**MARINHO NOVAIS LUZ NETO**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que verifique a possibilidade orçamentária de criar o programa "BOLSA INCENTIVO À BANDA" para os alunos integrantes da Banda Marcial do Município de Florestópolis – BAMUFLOLOR.

Para tanto, sugere-se a destinação de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social e a adoção do modelo instituído na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo, através do Projeto de Lei Municipal nº 69/2019 de autoria do prefeito do município, cuja íntegra do texto segue em anexo.

Certo do acatamento da presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 09 de abril de 2024.

*Assinado no Original*

**MARINHO NOVAIS LUZ NETO**  
**Vereador – PL**